

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.ªs o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma

empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28/02/2018. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

	2.017		2.016	
	Recursos Públicos	Recursos Próprios	Recursos Públicos	Consolidado
Ativo	4.811.668.636,23	46.429.016,91	15.774.530,98	4.873.872.184,12
Ativo Circulante	288.741.014,98	8.839.398,10	6.771.229,93	4.344.483.937,48
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	27.892,80	0,00	0,00	218.043.061,19
Caixa (Nota 3.1)	27.892,80	0,00	0,00	29.305,22
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	79.918.307,52	1.328.929,11	1.002.402,50	8.901.200,29
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	208.794.814,66	7.510.468,99	5.768.827,43	209.112.555,68
Clientes (Nota 3.3)	4.305.923.699,85	26.287.251,04	8.876.296,96	3.861.478.931,08
Convênio SUS	0,00	15.509.139,26	0,00	15.925.611,84
Valores a receber - Convenios e Particulares	0,00	14.294.785,80	0,00	14.506.153,79
Assistências Governamentais a receber	90.336.352,40	0,00	0,00	120.640.618,66
P.M.S.P - Rede Assistencial Supervisão Saúde Butanta	145.374.486,68	0,00	0,00	45.378.005,04
P.M.S.P - Hospital Ver. José Storopolli	0,00	0,00	0,00	53.027.958,96
P.M.S.P - Rede Assistencial Supervisão Tecnica Saude VM/VG	133.004.230,30	0,00	0,00	139.759.014,15
P.M.S.P - Projeto Rede	8.055.860,29	0,00	0,00	29.449.279,59
P.M.S.P. - AMAS Hospitalares	101.841.540,14	0,00	0,00	14.427.092,49
P.M.S.P Rede Assistencial Pari Belém Brás Tatuapé Mooca Agua	58.605.690,49	0,00	0,00	57.623.177,12
P.M.S.P.- Ipiranga/Jabaquara /Vila Mariana	226.782.329,45	0,00	0,00	218.655.926,96
P.M.S.P- Rede Assistencial D.A VI Prudente São Lucas	82.827.769,56	0,00	0,00	75.234.116,08
P.M.S.P. - Rede Assistencial STS Perus/Pirituba	213.974.989,55	0,00	0,00	208.438.158,79
P.M.S.P Rede Assistencial VI Formosa, Carrão e Aricanduva	178.256.639,42	0,00	0,00	167.970.509,33
P.M.S.P - Hospital Cantareira	3.726.012,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Município de Diadema - PAIS	24.984.747,42	0,00	0,00	89.169.217,73
Prefeitura Município de São José dos Campos	272.444.994,26	0,00	0,00	107.774.676,57
Prefeitura Município de Campinas	0,00	0,00	0,00	3.385.533,25
Prefeitura Município de Barueri	90.651.623,93	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção Integral à Saúde	6.792.609,44	0,00	0,00	6.659.241,04
Prefeitura Município de Guarulhos	25.251.668,62	0,00	0,00	61.006.293,29
Prefeitura Município de Taboão da Serra	22.910.242,31	0,00	0,00	18.513.137,21
Prefeitura Município de Uberlândia	130.802.168,56	0,00	0,00	36.712.586,09
Prefeitura Município do RJ - PAIS A.P. 3.2	181.433.013,95	0,00	0,00	126.892.643,82
Prefeitura Município do RJ - UPA João XXIII	3.539.456,43	0,00	0,00	18.559.175,40
Prefeitura Município do RJ - A.P 1.0	83.281.650,41	0,00	0,00	83.492.339,76
Prefeitura Município do RJ - Cer Santa Cruz	14.978.826,56	0,00	0,00	27.952.052,24
Prefeitura Município do RJ - Hospital Pedro II	61.144.198,97	0,00	0,00	122.160.707,54
Prefeitura Município do RJ - Cer Leblon 2.1	46.156.622,36	0,00	0,00	33.128.632,27
Prefeitura Município do RJ - UPA Sepetiba	3.352.974,95	0,00	0,00	15.867.817,36
Prefeitura Município do RJ - UPA Paciência	3.386.962,47	0,00	0,00	15.867.412,17
Prefeitura Município do RJ - PAIS RJ	148.839.043,48	0,00	0,00	165.022.017,15
Prefeitura Município do RJ - Centro Apoio Gest de Eventos	29.341.057,20	0,00	0,00	39.981.157,73
SES SP - AME Mogi das Cruzes	10.995.300,00	0,00	0,00	10.471.716,00
SES SP - AME Taboão	10.586.520,00	0,00	0,00	10.082.376,00
SES SP - Hospital Pirajussara	125.778.341,44	0,00	0,00	125.622.000,00
SES SP - Hospital Diadema	119.882.063,28	0,00	0,00	116.235.000,00
SES SP - Hospital Mogi	178.534.194,44	0,00	0,00	84.530.740,00
SES SP - Núcleo Maria Zélia	42.706.980,00	0,00	0,00	41.716.860,00
SES SP - Núcleo Várzea Carmo	14.712.350,00	0,00	0,00	13.620.000,00
SES SP - AME São José dos Campos	6.688.940,00	0,00	0,00	26.277.982,50
SES SP - CAPS Itapeva	2.307.500,00	0,00	0,00	1.300.000,00
SES SP - NGA Sta Cruz	3.223.482,10	0,00	0,00	724.378,00
SES SP - CEAC Zona Leste	37.424.899,90	0,00	0,00	11.266.050,16
SES SP - Hospital Dr Euryclides Jesus Zerbini	156.874.422,72	0,00	0,00	151.987.200,00
SES SP - CR Lucy Montoro	7.983.840,00	0,00	0,00	15.967.680,00
SES SP - CRATOD	15.222.441,00	0,00	0,00	10.138.629,27
SES SP - Projeto Helvetia	11.000.000,00	0,00	0,00	15.600.000,00
SES SP - AME Psiquiatria Dra Jandira Masur	12.717.960,00	0,00	0,00	12.337.920,00
SES SP - CEAF Vila Mariana	9.870.834,00	0,00	0,00	8.886.924,08
SES SP - Hospital Geral de Guarulhos	182.441.385,38	0,00	0,00	176.940.000,00
SES SP - Instituto de Ensino	6.340.153,83	0,00	0,00	5.275.734,10
SES SP - AME Idoso Oeste	9.828.000,00	0,00	0,00	9.360.000,00
SES SP - Hospital Pedreira	144.741.715,00	0,00	0,00	139.608.000,00
SES SP - AME Idoso Sudoeste	23.127.557,35	0,00	0,00	9.652.680,00
SES SP - Hospital Lacan	17.677.940,80	0,00	0,00	0,00
SES SP - CEAF Campinas	4.685.850,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Direitos Pessoa com Deficiência Ipiranga	0,00	0,00	6.007.761,95	8.344.120,82
Secretaria Direitos Pessoa com Deficiência Visual	0,00	0,00	2.363.250,41	3.984.822,04
SES SC - Araraquã SC	2.933.662,07	0,00	0,00	37.559.323,08
SES SC - Hospital Estadual de Florianópolis	53.897.648,49	0,00	0,00	53.061.675,40
SAMU CONSAVAP	18.196.352,26	0,00	0,00	17.359.552,08
SAMU Santa Catarina - PAIS	20.363.498,21	0,00	0,00	34.222.022,72
Valores em Negociação - Contrato Convênio (Nota 3.3.1)	274.685.708,35	0,00	0,00	231.462.292,20
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.7)	388.416.397,63	397.374,84	505.284,60	346.837.037,70
PCLD-Provisão Credito Liquido Duvidosa - Privados (Nota 3.9)	0,00	-3.914.048,86	0,00	-2.134.048,49
Outros Créditos	94.309.757,45	4.897.380,30	89.704,87	146.452.962,42
Adiantamentos a fornecedores	2.681.952,02	137.023,31	20.396,34	2.707.452,26
Antecipações salariais	565.217,62	79.101,36	0,00	558.575,72
Antecipação de férias	9.059.784,22	139.201,05	41.379,35	17.509.830,48
Outros créditos e adiantamentos	1.555.699,84	648.487,26	0,00	731.977,69
Depósito judicial	5.724.690,06	0,00	0,00	2.999.789,95
Parcelamentos - Hospital Municipal Vereador José Storópoli	0,00	267.600,00	0,00	282.273,66
Adiantamento 1ª Parcela 13º Salário	1.882,60	110,14	0,00	11.032,72
Valores a recuperar	582.494,76	14.800,00	0,00	596.232,81
Adiantamento SPDM	71.097.496,24	2.257.434,54	523,94	112.775.727,28
Valores Transitáveis	3.040.540,09	588.471,69	27.405,24	5.063.411,54
Estrutura SPDM	0,00	765.150,95	0,00	3.216.658,31
Despesas Pagas Antecipadamente	642.437,11	129.544,58	8.985,40	1.205.186,36
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 10)	642.437,11	129.544,58	8.985,40	1.205.186,36
Estoques (Nota 3.4)	122.051.726,84	6.275.442,89	28.313,82	117.303.796,43
Material utilizados no setor de nutrição	1.345.610,18	307.617,77	10.219,20	1.595.561,00
Material utilizados no setor de farmácia	9.640.530,81	2.860.694,53	1.224,41	13.810.451,23
Material de almoxarifado	18.513.070,53	2.088.970,65	16.765,51	19.527.341,37
Empréstimos de materiais a terceiros	1.096.881,57	1.018.159,94	104,70	3.407.155,81
Outros materiais transitáveis / Produção SPDM	0,00	0,00	0,00	3.702.874,50
Operações com Materiais de Terceiros	91.455.633,75	0,00	0,00	75.260.412,52
Ativo não Circulante	4.243.117.420,92	206.492.967,51	3.979.510,60	5.472.512.438,76
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.114.953.837,08	4.161.271,95	3.504.538,52	5.137.519.894,65
Despesas/Custos do exercício seguinte (Nota 10)	0,00	0,00	0,00	688,22
Valores a receber (Nota 3.3)	4.110.689.282,31	2.995.280,13	3.504.538,52	5.132.336.991,83
Depósito judicial	4.264.554,77	1.165.991,82	0,00	5.182.214,60
Investimentos (Nota 3.16)	0,00	16.801.576,75	0,00	0,00
Propriedades para Investimentos	0,00	16.801.576,75	0,00	0,00
Ativo Imobilizado - Bens Próprios (Nota 3.17)	14.583.131,64	209.541.240,82	0,00	236.668.841,11
Imobilizado Próprio fora de Operação	0,00	20.194.643,23	0,00	33.109.249,76
Imobilizado Próprio em Operação	14.583.131,64	189.223.499,34	0,00	203.411.889,10
Bens Imóveis - Benfeitorias propriedades terceiros	0,00	123.098,25	0,00	147.702,25
Depreciações (Nota 3.17)	-1.996.916,55	-28.660.467,17	0,00	-27.407.444,38
Depreciação Imobilizado Próprio	-1.996.916,55	-28.570.390,06	0,00	-27.330.747,05
Depreciação Acumulada Imóveis-Benfeitorias propriedade de terceiros	0,00	-90.077,11	0,00	-76.697,33
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.17.1)	113.863.947,49	4.193.800,74	472.992,63	123.865.681,39
Imobilizado - Bens de Terceiros	248.654.960,77	4.193.800,74	679.097,96	239.474.614,18
Instalações/Edificações	1.926.031,84	0,00	0,00	1.926.031,84
Bens em processo de transferência	9.196.549,48	0,00	0,00	9.196.549,48
Benfeitorias - Propriedades de Terceiros	0,00	0,00	0,00	30.852,04
Benfeitorias - Unidade Recomeço Helvetia	11.682.907,20	0,00	0,00	10.747.282,92
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros	-157.596.501,80	0,00	0,00206.105,33	-137.509.649,07
Ativo Intangível (Nota 3.18)	1.713.421,26	455.544,42	1.979,45	1.865.465,99
Intangível Próprio	0,00	732.526,56	0,00	674.394,06
Amortização Acumulada - Intangível Próprio	0,00	-276.982,14	0,00	-182.393,95
Intangível de Terceiros	4.337.313,97	0,00	4.400,00	3.439.096,39
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros	-2.623.892,71	0,00	0,002420,55	-2.065.630,51
Total do Ativo	9.054.786.057,15	252.921.984,42	19.754.041,58	9.816.996.376,24
Passivo	4.877.986.013,35	162.012.153,79	15.774.530,98	4.582.989.708,76
Passivo Circulante	49.780.388,53	28.829.762,44	27.113,39	76.312.600,35
Fornecedores	49.780.388,53	28.829.762,44	27.113,39	76.312.600,35
Juros a apropriar sobre compras a prazo	0,00	0,00	0,00	-6.099,96
Cheques emitidos a compensar	29.157.102,42	10.421.382,90	0,00	1.784.176,20

continua >



		2.017				2.016			
		Saúde		Assistencial		Consolidado		Consolidado	
		Recursos Públicos	Recursos Próprios	Recursos Públicos					
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		76.951.070,68	7.438.684,01	317.152,15	84.706.906,84	74.260.109,15			
Serviços de Terceiros Pessoa Física		3.020.568,56	71.404,55	24.845,72	3.116.818,83	3.173.865,65			
Salários a pagar		154.465.687,02	9.201.976,29	201.046,73	163.868.710,04	135.284.036,61			
Contribuições a recolher		64.596.327,43	23.887.044,08	67.401,03	88.550.772,54	75.473.320,77			
Provisão de férias (Nota 3.6)		217.281.786,72	15.971.585,80	237.318,99	233.490.691,51	222.812.346,81			
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.6)		17.363.876,53	1.272.979,39	18.972,76	18.655.828,68	17.815.362,29			
Provisão para 13º salário (Nota 3.8)		0,00	0,00	0,00	0,00	18.320,36			
Provisão PIS sobre 13º Salário e Férias (Notas 3.6 e 3.8)		2.027.564,98	159.678,10	2.373,17	2.189.616,25	2.352.117,34			
Provisão de despesas com quitações		303.434.628,94	397.374,84	505.284,60	304.337.288,38	253.154.779,18			
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03		3.646.656,32	627.000,70	0,00	4.273.657,02	2.179.523,57			
Acordos e indenizações		71.706,28	44.976,00	0,00	116.682,28	42.240,00			
Impostos a recolher		52.287.867,29	5.145.436,36	76.837,13	57.510.140,78	49.477.851,44			
Obrigações Tributárias		7.358.008,44	485.270,93	19.501,86	7.862.781,23	7.347.479,77			
Acordo Trabalhista a pagar		2.400.861,58	290.145,61	0,00	2.691.007,19	1.343.481,27			
Outras contas a pagar		5.740.208,79	1.863.239,07	0,00	7.603.447,86	10.248.364,55			
Adiantamentos de clientes		0,00	4.972.281,40	0,00	4.972.281,40	4.985.801,29			
Recebimento de materiais de terceiros		785.970,56	2.183.396,49	0,00	2.969.367,05	3.679.779,24			
Financiamentos/Empréstimos/parcelamentos		19.373.444,13	52.390.519,76	0,00	71.763.963,89	102.758.095,97			
Juros a pagar sobre empréstimos		-6.874.034,70	-15.874.078,19	0,00	-22.748.112,89	-9.499.196,83			
Parcelamento de impostos e contribuições		95.554,80	6.172.753,03	0,00	6.268.307,83	6.268.307,83			
Parcelamento FGTS/Contribuição Social		0,00	244.448,16	0,00	244.448,16	1.671.471,52			
Outros valores de terceiros		490.504,72	2.637.336,49	0,00	3.127.841,21	3.551.100,00			
Provisão de despesa processos cíveis (Nota 3.11)		0,00	11.244,00	0,00	11.244,00	130.560,01			
Operações com Material Terceiros		91.455.633,75	0,00	0,00	91.455.633,75	75.260.412,52			
COFINS a recolher		0,00	0,00	27.403,14	27.403,14	23.959,24			
INSS Cota Patronal a Recolher		0,00	0,00	74.395,10	74.395,10	66.889,98			
Diversos a pagar SPDM		68.860.052,06	2.691.815,22	0,00	71.551.867,28	112.170.860,45			
Valores Transitáveis		77.177.022,34	444.554,72	0,00	77.621.577,06	16.060.760,62			
Estrutura SPDM		750.249,13	29.941,64	0,00	780.190,77	3.266.293,11			
Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 4.3)		3.636.287.306,05	0,00	14.174.885,21	3.650.462.191,26	3.329.520.738,46			
Passivo não Circulante		4.177.228.622,91	164.633.175,77	3.979.510,60	4.345.841.309,28	5.287.978.589,84			
Financiamento/Empréstimos bancários		11.984,86	139.149.245,60	0,00	139.161.230,46	76.596.158,14			
Juros a pagar sobre empréstimos		-561,94	-53.953.384,00	0,00	-53.953.945,94	-30.064.536,56			
Financiamentos fornecedores		563.075,97	24.967,57	0,00	588.043,54	1.200.293,86			
Parcelamento impostos e contribuições		736.214,37	43.318.093,14	0,00	44.054.307,51	44.108.316,35			
Parcelamento FGTS		0,00	19.997.873,38	0,00	19.997.873,38	19.924.652,58			
Outros parcelamentos a pagar		4.557.061,51	2.229.133,89	0,00	6.786.195,40	7.368.671,13			
Provisão de Despesa Processos Cíveis (Nota 3.11)		4.349.044,88	4.292.948,59	0,00	8.641.993,47	10.205.116,87			
Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (Nota 3.11)		31.517.490,34	5.167.996,49	0,00	36.685.486,83	29.958.423,74			
Provisão de Despesa Processos Tributários (Nota 3.11)		0,00	212.500,37	0,00	212.500,37	212.500,37			
Imobilizado - Bens de terceiros (Nota 3.17)		266.601.213,78	4.193.800,74	683.497,96	271.478.512,48	255.587.025,33			
Instalações/Edificações/Benfeitorias Propriedade Terceiros (Nota 3.11)		0,00	0,00	0,00	0,00	30.852,04			
Bens em processo de transferência (Nota 3.11)		9.196.549,48	0,00	0,00	9.196.549,48	9.196.549,48			
Ajustes vida útil econômica - Bens de terceiros (Nota 3.11)		-160.220.394,51	0,00	-208.525,88	-160.428.920,39	-139.575.279,58			
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.7)		197.037.146,76	0,00	0,00	197.037.146,76	161.838.471,60			
Convênios/Contratos Públicos a realizar (Nota 4.3)		3.822.879.797,41	0,00	3.504.538,52	3.826.384.335,93	4.841.391.374,49			
Total do Passivo		9.055.214.636,26	326.645.329,56	19.754.041,58	9.401.614.007,40	9.870.968.298,60			
Patrimônio Líquido (Nota 5.1)		-428.579,11	-73.723.345,14	0,00	-74.151.924,25	-53.971.922,36			
Patrimônio Social		0,00	394,78	0,00	394,78	394,78			
Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP)		-1.646,05	137.565.297,86	0,00	137.563.651,81	139.961.122,65			
Realização do AAP no exercício		-4.371,84	2.401.842,68	0,00	2.397.470,84	2.334.628,52			
Transferências Enviadas (Nota 5.2)		0,00	-21.318.555,69	0,00	-21.318.555,69	0,00			
Transferências Recebidas (Nota 5.2)		11.479.719,37	9.838.836,32	0,00	21.318.555,69	0,00			
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 3.14)		-12.197.027,30	-785.148,71	0,00	-12.982.176,01	-12.324.285,78			
Resultados de exercícios anteriores		224.306,85	-181.824.385,76	0,00	-181.600.078,91	-155.268.148,31			
Resultado no período - Superávit / Déficit (Nota 7)		70.439,86	-19.601.626,62	0,00	-19.531.186,76	-28.675.634,22			
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		9.054.786.057,15	252.921.984,42	19.754.041,58	9.327.462.083,15	9.816.996.376,24			
Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais (Valores Com e sem Restrição)									
Receitas		Recursos Públicos		Recursos Próprios		Consolidado		Consolidado	
Receita Bruta de Serviços Prestados		4.854.869.368,10		314.327.214,00		9.300.242,94		5.178.496.825,04	
SUS - Sistema Único de Saúde		0,00	178.116.325,09	0,00	178.116.325,09	174.668.236,73			
Particulares		0,00	4.017.292,36	0,00	4.017.292,36	5.163.641,29			
Convênios		0,00	13.129.807,36	0,00	13.129.807,36	19.248.063,39			
Assistências Governamentais		185.640.946,14	0,00	0,00	185.640.946,14	174.796.502,34			
Contratos Gestão/Convênios Públicos-Afiladas-Saúde		2.032.162.113,48	0,00	0,00	2.032.162.113,48	1.841.623.516,98			
Contratos Gestão/Convênios Públicos-Afiladas-Social		0,00	0,00	9.282.830,04	9.282.830,04	5.676.135,09			
Contratos de Gestão e Convênios Públicos - PAIS		1.862.579.627,30	0,00	0,00	1.862.579.627,30	1.742.733.292,68			
Outras receitas		33,43	55.222.809,21	0,00	55.222.842,64	46.630.588,72			
Isenção usufruída-INSS Patronal Serviços Próprios (Nota 8.1)		646.889.251,00	49.396.456,97	0,00	696.285.707,97	634.005.274,98			
Isenção usufruída-INSS Patronal Serviços Terceiros (Nota 8.2)		9.018.346,46	328.012,17	0,00	9.346.358,63	10.796.042,18			
Isenção usufruída - COFINS (Nota 8.3)		116.842.252,22	13.083.816,39	0,00	129.926.068,61	120.145.915,29			
Isenção PIS sobre folha de pagamento		787.669,21	0,00	0,00	787.669,21	648.888,10			
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 8.4)		539.043,61	734.616,39	17.412,90	1.291.072,90	1.068.723,12			
Outros Trabalhos Voluntários (Nota 8.4)		410.085,25	298.078,06	0,00	708.163,31	627.550,68			
(+) Outras receitas		32.053.503,88	27.904.791,91	487.156,75	60.445.452,54	75.811.028,43			
Financeiras		19.826.419,03	607.448,43	487.156,75	20.921.024,21	30.848.961,16			
Doações recebidas (Nota 4.2)		3.171.297,94	11.940.059,20	0,00	15.111.357,14	28.521.005,16			
Receitas do exercício anterior		0,00	76.567,84	0,00	76.567,84	90.143,53			
Despesas anuladas do exercício anterior		1.320.421,46	29.500,35	0,00	1.349.921,81	1.091.970,28			
Recuperação de gastos com estoque		2.311.927,51	1.233,93	0,00	2.313.161,44	1.354.799,92			
Outras receitas		5.423.437,94	15.249.982,16	0,00	20.673.420,10	13.904.148,38			
(-) Receita Líquida		4.886.922.871,98	342.232.005,91	9.787.399,69	5.238.942.277,58	4.853.643.400,00			
Custos e Despesas		Recursos Públicos		Recursos Próprios		Consolidado		Consolidado	
(-) Custos Operacionais		-3.914.704.584,29		-177.374.200,15		-4.011.094,02		-4.096.089.878,46	
(-) Serviços - PESSOAL PRÓPRIO		-2.422.430.763,40	-92.498.428,06	-1.856.279,86	-2.516.785.471,32	-2.254.215.165,16			
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica		-554.661.858,57	-8.163.408,63	-1.280.334,55	-564.105.601,75	-507.707.996,35			
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física		-45.040.865,12	-589.764,18	-361.843,25	-45.992.472,55	-49.919.496,96			
(-) Mercadorias		-300.136.145,79	-43.743.999,91	-117.101,99	-343.997.247,69	-346.332.405,29			
(-) Tributos		-245.854,28	-324.029,00	-395.534,37	-965.417,65	-1.072.506,13			
(-) Custos Financeiros		-7,46	-251.546,22	0,00	-251.553,68	-184.613,50			
(-) Custos - Bens Permanentes de Terceiros		-3.509.666,18	0,00	0,00	-3.509.666,18	-17.338.793,11			
(-) Depreciações e Amortizações		-462.317,77	-1.750.212,23	0,00	-2.212.530,00	-2.350.690,75			
(-) Outros Custos		0,00	-7.065,00	0,00	-7.065,00	-14.187,53			
(-) Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 8.4)		0,00	0,00	0,00	0,00	-15.320,44			
(-) Outros Trabalhos Voluntários (Nota 8.4)		-306.795,52	-281.971,21	0,00	-588.766,73	-541.671,84			
(-) Isenção usufruída-INSS Patronal Serviços Próprios (Nota 8.1)		-531.374.196,53	-29.568.801,65	0,00	-560.942.998,18	-485.723.648,33			
(-) Isenção usufruída-INSS Patronal Serviços Terceiros (Nota 8.2)		-8.920.693,03	-194.974,06	0,00	-9.115.667,09	-8.826.102,95			
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 8.3)		-47.615.420,64	0,00	0,00	-47.615.420,64	-49.724.178,07			
<									

Incorporação ao Patrimônio Social	5 e 7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.675.634,22	28.675.634,22	0,00
Realização de Avaliação Patrimonial Exercício Anterior	5 e 7	0,00	0,00	-2.334.628,52	0,00	0,00	2.334.628,52	0,00	0,00
Transferência de Patrimônio	5,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências recebidas	5,2	0,00	0,00	0,00	21.318.555,69	0,00	0,00	0,00	21.318.555,69
Transferências enviadas	5 e 7	0,00	0,00	0,00	-21.318.555,69	0,00	0,00	0,00	-21.318.555,69
Realização do A P P	5 e 7	0,00	-2.397.470,84	2.397.470,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.14	0,00	0,00	0,00	0,00	-657.890,23	9.075,10	0,00	-648.815,13
Déficit do Exercício	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.531.186,76	-19.531.186,76
Saldo 31/12/2017		394,78	137.563.651,81	2.397.470,84	0,00	-12.982.176,01	-181.600.078,91	-19.531.186,76	-74.151.924,25

Demonstrações do Resultado Abrangente - Valores expressos em reais	31/12/2017	31/12/2016
Déficit do período	-19.531.186,76	-28.675.634,22
Realização do AAP no exercício	2.397.470,84	2.334.628,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	-12.982.176,01	-12.324.285,78
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-2.397.470,84	-2.334.628,52
Resultado abrangente do período	-32.513.362,77	-40.999.920,00
Demonstração do valor adicionado - Valores em Reais		
	31/12/2017	31/12/2016
1 - Receitas	5.215.430.788,51	4.819.262.175,29
1.1) Prestação de serviços	4.101.367.079,66	3.790.856.103,71
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	240.783.940,96	221.380.147,31
1.3) Outras Receitas	39.524.428,33	44.962.067,27
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	836.345.804,42	765.596.120,55
1.5) (-) Provisão Crédito Líquido Duvidosa/ Receitas anuladas Exercícios anteriores	-2.590.464,86	-3.532.263,55
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	1.241.672.858,79	1.195.709.838,66
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	343.997.247,69	346.332.405,29
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	877.969.762,14	814.268.412,92
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	12.197.237,09	28.330.228,39
2.4) Outros	7.508.611,87	6.778.792,06
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	3.973.757.929,72	3.623.552.336,63
4 - Retenções	5.565.889,73	5.537.804,33
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	5.565.889,73	5.537.804,33
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	3.968.192.039,99	3.618.014.532,30
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	20.921.024,21	30.848.961,16
6.1) Receitas financeiras	20.921.024,21	30.848.961,16
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	3.989.113.064,20	3.648.863.493,46
8 - Distribuição do Valor Adicionado	3.989.113.064,20	3.648.863.493,46
8.1) Pessoal e encargos	3.061.974.873,76	2.810.777.736,11
8.2) Impostos, taxas e contribuições	5.839.799,56	6.373.495,17
8.3) Juros	34.083.056,36	28.644.560,45
8.4) Aluguéis	70.400.716,86	66.147.215,40
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	836.345.804,42	765.596.120,55
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	-19.531.186,76	-28.675.634,22

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2016

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins, procurando ainda, desenvolver e prestar atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros.

Da sua composição atual: Atualmente a SPDM é formada por Instituições, em sua maioria, ligadas à área da saúde como hospitais e centros de assistência regularmente constituídos, das quais são: Hospital São Paulo (HSP), Hospital Municipal Vereador José Stropollí (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMFM), Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Florianópolis (H FLORIPA), Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz (HOSP PEDRO), SAMU Santa Catarina (SAMU SC), Frontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistencial Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assistencial Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VL Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional - Afiliadas SPDM (SAÚDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assistencial Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assistencial Farmaceut CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SAMU 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) sendo: município de São Paulo (PAIS-SP), Rede Assistencial - Da Pari, Belem, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS-Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial -STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial -STS Perus/ Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assistencial da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (TERRITÓRIO), AP 5.3 (AP 5.3), UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), SPDM-PAIS A.P.1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Sepitíbia (SEPETÍBIA), PAIS -UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. De Emerg. Regional do Leblon - Cer Leblon - AP 2.1 (LEBLON). Na área da Educação, Superintendência da Educação em Saúde (EDUC CURSOS). Na área da Assistência Social a SPDM participa de um projeto de inovação e desenvolvimento pessoal e profissional, o qual articula ações e serviços relacionados à pessoa com deficiência e seus familiares. Tal projeto é executado através de suas filiais CTO de Tecnol e Inclusão P Pessoas c Deficiência Visual (CTO Visual), CTO de Tecnol e Inclusão Social - PQ Fontes do Ipiranga (CTI). Apesar de ainda fazerem parte das demonstrações da SPDM, a administração dos estabelecimentos foi devolvida à contratante, sendo eles, o Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), e o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO). **Sobre novas unidades assumidas em 2017: Hospital Lacan:** O Hospital Lacan é um serviço especializado no tratamento da dependência química, tanto para adultos quanto para adolescentes do Estado de São Paulo. São 182 leitos destinados ao acolhimento dos dependentes químicos em situação de crise ou que apresentam dificuldades para frequentar um tratamento ambulatorial. O Hospital conta com equipe especializada composta por médicos psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e equipe de enfermagem. Em 23/12/2016, a SPDM firmou com a Secretária de Estado de Saúde, Convênio Nº 678/2016 - Processo nº 001.0201.002229/2016, no valor de R\$ 43.890.055,20 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução dos serviços para o desenvolvimento de atividades de atendimento dos dependentes químicos, pelo prazo de 36 meses, para o gerenciamento do Hospital Lacan, que teve suas atividades iniciadas em 01.01.2017. **CEAF - Campinas:** Inaugurado sob a gestão da SPDM em 14/03/2008, o **Centro Especializado da Assistencial Farmacêutica - CEAF Campinas** tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica. Inicialmente integrou o Núcleo de Gestão Assistencial - Várzea do Carmo, porém a partir de 01/06/2017 tornou-se independente, integrando o rol das unidades afiliadas da SPDM. Atualmente atende a demanda do município de Campinas e Região (43 municípios), incluindo o atendimento a 13 Clínicas de Terapia Renal Substitutiva e a Centros de Apoio Psicossocial (CAPS). Em 27/04/2017 a SPDM firmou com a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo o Convênio 021/2017, com prazo de 36 (Trinta e Seis) meses, vigente de 27.04.2017 a 31.12.2019, com valor global estimado em R\$ 12.636.000,00 (Doze milhões e seiscentos e trinta e seis mil reais), totalizado para o período de 36 meses, a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.6213.000, do código de despesa nº 33.50.43, do orçamento em vigor. Tendo por objetivo a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **1.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **1.2-Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária:**

Fluxos de caixa das atividades operacionais

	31/12/2017	31/12/2016
Resultados do exercício/período	-19.531.186,76	-28.675.634,22
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	5.569.493,57	5.593.205,26
Resultado na venda de ativos permanentes	28.198,74	-227.434,11
Ajuste nas contas patrimoniais	-648.815,13	-12.323.632,92
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	582.872.269,40	-3.203.572.298,38
(Aumento) Redução em estoques	20.628.343,15	-8.979.265,86
Aumento (Redução) em fornecedores	49.959.620,46	28.109.601,26
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	-522.811.306,44	3.293.808.129,57
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	-4.993.005,70	-1.150.235,98
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	111.073.611,29	72.582.434,62
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	-6.510.272,88	-12.807.975,96
(-) Adição de Bens de Terceiros	-11.202.215,53	5.014.806,54
(-) Adição de bens intangíveis	-58.132,50	-53.671,77
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	-17.770.620,91	-7.846.841,19
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	704.994.898,32	605.831.933,43
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-711.989.306,88	-645.075.537,45
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-6.994.408,56	-39.243.604,02
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	86.308.581,82	25.491.989,41
No início do período	218.043.061,19	192.551.071,78
No final do período	304.351.643,01	218.043.061,19

A Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, insituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em três novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007. Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde e Área Social nos termos do artigo 33 da Lei 12.101/2009, sendo que os valores que tem por origem recursos públicos encontram-se com a denominação de "Com Restrição" e os recursos próprios como "Sem Restrição". **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciam fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, são transmitidas através do ECD (Escrituração Contábil Digital) e transmitidas à RFB (Receita Federal do Brasil) via digital e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, conforme determina a portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Unidades que integram as demonstrações contábeis da SPDM de 2017: Área da Saúde:** Unidades por razão social, CNPJ e endereço: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital São Paulo** - Rua Napoleão de Barros, nº 715. Vila Clementino-São Paulo - SP CEP 04024-002 - CNPJ nº 61.699.567.0001/92. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral à Saúde** - Rua Borges Lagoa, nº 232. Vila Clementino-São Paulo - SP CEP 04038-000 - CNPJ nº 61.699.567/0002-73. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Stropollí** - Rua Francisco Fanganielo, nº 127. Parque Novo Mundo - São Paulo - SP CEP 02181-160 - CNPJ nº 61.699.567/0003-54. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pirajussara** - Av. Ibirama, nº 1.214. Vila Pirajussara-Taboão da Serra - SP CEP 06785-300 - CNPJ nº 61.699.567/0004-35. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia** - Rua José Bonifácio, nº 1.641. Serraria-Diadema - SP CEP 09980-150 - CNPJ nº 61.699.567/0005-16. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Salto** - Rua Europa, 1571. Jardim Celani -Salto - SP CEP 13326-110 - CNPJ nº 61.699.567/0007-88. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo** - Rua Manuel de Oliveira, s/n. Vila Mogilar-Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-130 - CNPJ nº 61.699.567/0008-69. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia** - Rua Jequitinhonha, 368. Catumbi-São Paulo - SP CEP 03021-040 - CNPJ nº 61.699.567/0010-83. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo** - Rua Leopoldo Meguez, 327. Bairro Cambuci-São Paulo - SP CEP 01518-020 - CNPJ nº 61.699.567/0011-64. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence** - Rua Saigiro Nakamura, 800. Vila Industrial- São José dos Campos - SP CEP 12220-280 - CNPJ nº 61.699.567/0012-45. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso** - Rua São José do Paraíso, 100. Bairro Imperial-Guarulhos - SP CEP 07243-550 - CNPJ nº 61.699.567/0013-26. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro De Atenção Psicossocial Caps Itapeva** - Rua Itapeva, 700. Cerqueira Cesar-São Paulo - SP CEP 01332-000 - CNPJ nº 61.699.567/0014-07. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual De Análises Clínicas-CEAC-Zona Leste** - Rua Jequitinhonha, 444. Belenzinho-São Paulo - SP CEP 03021-040 - CNPJ nº 61.699.567/0015-98. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Saúde I - Vila Mariana** - Rua Domingos De Moraes, 1947. Vila Mariana-São Paulo - SP CEP 04009-003 - CNPJ nº 61.699.567/0016-79. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Nucleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana** - Rua Santa Cruz, 1.191. Vila Mariana -São Paulo - SP CEP 04121-001 - CNPJ nº 61.699.567/0017-50. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran** - R. Angela Mirella, 354. Jd.Barueri -Barueri - SP CEP 06411-330 - CNPJ nº 61.699.567/0018-30. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Saúde Ocupacional - Afiliadas SPDM** - R. Botucatu, 390. Vila Clementino-São Paulo - SP CEP 04023-061 - CNPJ nº 61.699.567/0019-11. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assist Superv Tecn da Saúde VI Maria/ VI Guilherme** - Av. Alberto Byington, 1.526. Vila Maria -São Paulo - SP CEP 02127-00 - CNPJ nº 61.699.567/0020-55. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Complexo Hospitalar Prefeitos Edivaldo Orsi** - Av. Ruy Rodrigues, 3434. Jardim Yeda-Campinas - SP CEP 13060-646 - CNPJ nº 61.699.567/0021-36. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatorio Med de Espec. São José dos Campos** - Av. Eng. Francisco Jose Longo, 925 - Jd. São Dimas - São José dos Campos - SP CEP 12245-000 - CNPJ nº 61.699.567/0022-17. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - AP 5.3.** Rua Dona Januária, 33. Santa Cruz-Rio de Janeiro - RJ CEP 23.510-020 - CNPJ nº 61.699.567/0023-06. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini** - Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2.651. Jardim Paulista - São Paulo - SP CEP 01401-901 - CNPJ nº 61.699.567/0024-89. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Med de Especialidades de Psiq-Dra Jandira Masur** - Av. Guilherme Cotching, 1.600. Vila Maria- São Paulo - SP CEP 02113-012 - CNPJ nº 61.699.567/0025-60. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro** - R. Mata dos Pinhais, 410. Jardim Botânico - Uberlândia - MG CEP 38410-651 - CNPJ nº 61.699.567/0026-40. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM PAIS** *continua*



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS A.P. 3.2 - R. Arquias Cordeiro 588. Todos os Santos- Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.770-002 - CNPJ nº 61.699.567/0028-02. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Taboão da Serra** - Estrada São Francisco, 1448. Jardim Henriqueta - Taboão da Serra - São Paulo - CEP 06764-290 - CNPJ nº 61.699.567/0029-93. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa** - Pça Engenheiro Hugo Brandi, 15. Parque Novo Mundo - São Paulo - SP - CEP 02168-050 - CNPJ nº 61.699.567/0030-27. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial da Vi Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba** - R. Nelson de Oliveira, 258 - Sala 1,2,3,4 e 5. Sapopemba - São Paulo - SP - CEP 03976-010 - CNPJ nº 61.699.567/0031-08. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral a Saúde - P.A.P.S.** - R. Julio Felipe Guedes, 200. JD Botucatu - São Paulo - SP - CEP 04174-040 - CNPJ nº 61.699.567/0032-99. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede- Projeto Inclusão Educacional e Social R.** Estado de Israel 509. Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04.022-001 - CNPJ nº 61.699.567/0033-70. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PABSF Americana** - Rua São Jerônimo, 740. Jardim Bela Vista - Americana - São Paulo - CEP 13471-200 - CNPJ nº 61.699.567/0035-31. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos** - R. Saigiro Nakamura, 600. Vila Industrial - São José dos Campos - São Paulo - SP - CEP 12.220-280 - CNPJ nº 61.699.567/0036-12. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico e Especialidades de Mogi das Cruzes** - R. Engenheiro de Eugênio Motta, 313. Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08.730-120 - CNPJ nº 61.699.567/0037-01. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS SAMU Santa Catarina** - Rua Esteves Júnior, 280. Centro - Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88.015-130. CNPJ nº 61.699.567/0039-65. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Instituto de Saúde da SPDM** - Av Cantareira, 3.050. TUCURUVI - São Paulo - SP - CEP 02.340-000 - CNPJ nº 61.699.567/0041-80. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro** - R. Antonio Lázaro, 226. Jardim Iva - São Paulo - SP - CEP 03.921-080. CNPJ nº 61.699.567/0042-60. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra** - Est. Tenente José Maria da Cunha, 862. Jardim Record - Taboão da Serra - SP - CEP 06.783-230. CNPJ nº 61.699.567/0043-41. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente** - Av. Almirante Delamare, 3.033. Cidade Nova Heliópolis - São Paulo - SP - CEP 04.230-040. CNPJ nº 61.699.567/0044-22. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas** - R. Prates, 165. Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP 01.121-000. CNPJ nº 61.699.567/0045-03. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Hospital Regional de Araranguá Dep. Afonso Guizzo** - R. Castro Alves, 303. Coloninha - Araranguá - SC - CEP 88.906-516 - CNPJ nº 61.699.567/0046-94. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvetia** - R. Helvetia, 55. Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01.215-010 - CNPJ nº 61.699.567/0047-75. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Cantareira - Av. Nova Cantareira 3.050.** TUCURUVI - São Paulo - SP - CEP 02.340-000 - CNPJ nº 61.699.567/0049-37. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM-PAIS - Hospital Florianópolis** - R. Santa Rita de Cássia, 1.665. Coloninha - Florianópolis - SC - CEP 88.090-352 - CNPJ nº 61.699.567/0050-70. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CTO Especializado da Assist Farmaceut CEFAP - Vi Mariana** - Avenida Doutor Altino Arantes, 1344. Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04.042-005 - CNPJ nº 61.699.567/0051-51. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geol Prof Dr Waldemar C. P. Filho de Guarulhos** - Al. Dos Lirios, 200. Parque CECAP - Guarulhos - SP - CEP 07.190-012 - CNPJ nº 61.699.567/0052-32. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM-PAIS - A.P. 1.0** - R Arquias Cordeiro, 592. Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.770-002 - CNPJ nº 61.699.567/0053-13. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CTO Especializado da Assist Farmaceut (CEAF) Campinas** - R. General Setembro de Carvalho, 123. Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13.041-480 - CNPJ nº 61.699.567/0054-02. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste** - R. Roma, 466. Lapa - São Paulo - SP - CEP 05.050-090 - CNPJ nº 61.699.567/0055-85. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Programa de Atenção Integral A Saúde - Corporativo** - R. Borges Lagoa, 219. Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04.038-030 - CNPJ nº 61.699.567/0056-66. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS AMAS Hospitalares** - R. Borges Lagoa, 229. Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04.038-030 - CNPJ nº 61.699.567/0057-47. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial da STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana** - R. Julio Felipe Guedes, 200. Jardim Botucatu - São Paulo - SP - CEP 04.174-040 - CNPJ nº 61.699.567/0058-28. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba** - Av. General Charles de Gaulle, 305 1º andar. Parque São Domingos - São Paulo - SP - CEP 05.124-000 - CNPJ nº 61.699.567/0059-09. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial - Da Vila Prudente/ São Lucas** - R. Nelson de Oliveira, 258 Sala 8 e 9. Jardim Sapopemba - São Paulo - SP - CEP 03.976-010 - CNPJ nº 61.699.567/0060-42. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial da Pari, Belem, Bras, Tatuape, Mooca e Agua Rasa** - R. Nelson de Oliveira, 258 Sala 6 e 7. Jardim Sapopemba - São Paulo - SP - CEP 03.976-010 - CNPJ nº 61.699.567/0061-23. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral Pedreira** - R. João Francisco de Moura, 251. Vila Campo Grande - São Paulo - SP - CEP 04.455-170 - CNPJ nº 61.699.567/0062-04. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - UPA Sepetiba** - R. Rafael Pereira, 0. Sepetiba - Rio de Janeiro - RJ - CEP 23.535-808 - CNPJ nº 61.699.567/0063-95. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - UPA Paciência** - Est. Santa Eugenia, 0. Paciência - Rio de Janeiro - RJ - CEP 23.585-430 - CNPJ nº 61.699.567/0064-76. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos** - R. Arquias Cordeiro, 596 Complemento 596A. Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.770-002 - CNPJ nº 61.699.567/0065-57. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 - Regional São José dos Campos** - R. Rubião Junior, 44. Centro - São José dos Campos - SP - CEP 12.210-180 - CNPJ nº 61.699.567/0066-38. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial de Superv Técnica de Saude Butanta** - R. Alvarenga, 2.100. Butanta - São Paulo - SP - CEP 05.509-005 - CNPJ nº 61.699.567/0069-80. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz** - R. do Prado, 325. Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ - CEP 23.555-012 - CNPJ nº 61.699.567/0070-14. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulat Multidisc Especializado do Idoso -Ame Idoso Sudeste** - R. Domingos de Moraes, 1.947. Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04.009-003 - CNPJ nº 61.699.567/0071-03. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Coord de Emerg Regional do Leblon - CER Leblon - Ap 2.1** - R. Mario Ribeiro, 1.080. Leblon - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.430-160 - CNPJ nº 61.699.567/0072-86. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Lacan** - Av José Odorizzi, 620. Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09.810-000 - CNPJ nº 61.699.567/0073-67. **Área da Assistência Social: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CTO de Tecnol e Inclusao para Pessoas com Deficiencia Visual** - R. Galileu Emendabili, 99 - Jardim Humaita - São Paulo - SP - CEP 05.307-170 - CNPJ nº 61.699.567/0068-08. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CTO de Tecnol e Inovação Pq. Fontes do Ipiranga** - Rodovia dos Imigrantes, KM 11 - Parque das Fontes do Ipiranga - Vila Guarani, CEP 04.329-000 - São Paulo/SP - CNPJ nº 61.699.567/0048-56. **Área Educação: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Superintendencia da Educação em Saúde** - R. Doutor Diogo de Faria, 1.036 3º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04.037-003 - CNPJ nº 61.699.567/0067-19. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabeleci-

da pela matriz e são acatadas em todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **3.2- Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. Em virtude da origem dos recursos, a grande maioria referem-se a recursos com restrições por serem de Convênios e Contratos de Gestão, os quais têm sua aplicação em diferentes modalidades dependendo do momento em que será necessária a utilização. Face a natureza, o rendimento é revertido sempre em favor da unidade gerenciada e não da contratante. **3.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. **3.3.1 - Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que poderão vir a ser restituídos ou compensados pelos órgãos contratantes até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Em 2016, por decisão conjunta com a Auditoria Independente e duas Superintendências, algumas unidades após estudo sobre a recuperação de valores relativos a execução do convênio e, que permaneciam nesta conta específica do ativo "valores em negociação contrato/convênio", a SPDM reavaliou a probabilidade do recebimento de parte destes valores e entendeu por bem, reconhecer como perdas relativas ao convênio em conta específica do Patrimônio Líquido, para 03 unidades da Superintendência das Unidades Afiliadas, sendo que os valores foram apropriados contra a conta de ajustes de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido. Em 2017 por força do recebimento parte dos valores baixados no patrimônio foram recuperados. **3.4-Estoques:** Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados, não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16)). **3.5-Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **3.6-Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.7-Provisão para rescisão de contratos:** Em virtude de um grande número de suas unidades terem por base contratos de gestão e convênios públicos, a Entidade adota em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e constitui provisões para rescisões de contrato. Assim cada unidade gerenciada constitui provisão estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e a Contratante, levando em consideração os valores estimados para rescisão do Contrato de Trabalho coletivo, se devidos fossem em 31/12/2017 para fins de recolhimento de FGTS (50% multa) e Aviso Prévio Indenizado. **3.8-Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **3.9-Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa:** A provisão para crédito de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir perdas na realização. Assim, a PCLD na SPDM está fundamentada na análise das operações de crédito em aberto, efetuada pela Administração para determinar qual o montante está enquadrado nas condições estabelecidas, considerando-se o tempo máximo (três anos) em que um montante possa ser recebido, baseado na experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira. **3.10-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.11-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências, além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma

obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços preponderante na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2017 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "provável", o valor apurado foi de R\$ 2.277.930.267,62 (Dois Bilhões Duzentos Setenta e Sete Milhões, Novecentos e Trinta Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2017, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "provável", o montante chegou a R\$ 122.921.586,31 (Cento e Vinte e Dois Milhões Novecentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). Com relação às execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como "provável" os valores se encontram provisionados em contas do passivo. Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "provável" o montante chegou a R\$ 2.850.708.446,78 (Dois Bilhões Oitocentos e Cinquenta Milhões, Setecentos e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal (*nota explicativa sobre imunidade*). **Evento Posterior:** Em fevereiro de 2018, após o encerramento dos balanços, houve alteração significativa na classificação de uma ação que variou de provável para possível. A referida ação nº 0231800342009502007 que tramita perante o Ministério Público do Trabalho sobre indenização por danos morais e regularização da cota de deficientes físicos. A referida ação monta no valor de R\$ 3.707.147,30 (três Milhões Setecentos e Sete Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos), o que significou a ação enquanto provável, foi lançada a despesa a qual aumentou o déficit do exercício no referido valor. Caso o escritório advocatício houvesse corrigido a tempo sua posição, o déficit foi de R\$ 19.531.186,76 teria considerável alteração para R\$ 15.824.039,46. **3.12-Contingências Ativas:** Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de entrada não esperados que deem origem à possibilidade de perda de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode se tratar de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornarem prováveis, a entidade divulga o ativo contingente através de breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. **3.13-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. No tocante a outros passíveis exigíveis, em especial com relação ao PIS, a entidade tem buscado junto ao Poder Judiciária a obtenção de decisões favoráveis que tenham o condão de suspender a exigibilidade do crédito tributário tanto da Matriz, quanto de suas filiais. Recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS. A unidade Hospital Luzia de Pinho Melo já teve sua imunidade reconhecida pela RFB e a entidade aguarda decisão sobre as demais. **3.14 - Ajustes de Exercícios Anteriores:** Para ajuste de ativos e outras dívidas de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2017 alguns lançamentos tendo como contrapartida direta a conta de patrimônio. Os ajustes referem-se, em sua maioria, à recuperação de despesas de exercícios anteriores, atualizações monetárias, juros e que afetaram diretamente o resultado. **3.15-Apuração do Resultado:** A apuração é feita segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. Em 31/12/2017 a Associação apresentou um déficit de R\$ 19.531.186,76 (Dezenove Milhões Quinhentos e Trinta e Um Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) enquanto que em 2016 esse déficit foi de R\$ 28.675.634,22. **3.16 - Propriedades para Investimentos:** Buscando concentrar esforços na gestão da atividade principal, o Hospital São Paulo decidiu transferir por meio de contrato de locação, parte de suas edificações para terceiros desenvolverem atividades de lanhonete, estacionamento e agência bancária. Estas áreas alugadas passarão a gerar receita de aluguel para a Instituição. Em atendimento a orientação expressa na NBC ITG 28, os bens imóveis envolvidos na operação sofreram uma reclassificação contábil do grupo de Ativo Imobilizado para Investimentos, subgrupo Propriedades para Investimentos, no Ativo Não Circulante, conforme especificado no quadro seguinte:

Propriedades para investimento	Atividade	Área ocupada da edificação M²
Edifício Rua Napoleão de Barros,715	Lanchonete	12
Edifício Rua Napoleão de Barros 737	Estacionamento	3.291
Edifício Rua Borges Lagoa,777	Estacionamento com elevadores de carga	1.738
Edifício Rua Borges Lagoa,777	Agência Bancária	646
Imóvel Rua Borges Lagoa, 849	Restaurante	160
Total		5.847
As propriedades investimento, parte das edificações da Rua Napoleão de Barros, 715 e 737, assim como o imóvel da Rua Borges Lagoa, 849 foram adquiridas, antes de 31/12/2011, marco inicial da adoção lei nº 11.638/2007.CPC 13, CPC 27 e ITG 2002 e estão mensuradas pelo custo atribuído (deemed cost) e as aquisições posteriores foram mensuradas pelo custo histórico de aquisição, deduzindo-se a depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável, cuja movimentação no ano de 2017 está representada no quadro, abaixo:		

Especificação da propriedade	Saldo				
Reclassificação	Reclassificação				
Depreciação	Saldo em				
31/12/2016	de Edificação	de Terreno	Acumulada	31/12/2017	Depreciação
0,00	17.305,98	0,00	-2.327,11	14.978,87	2,29%
0,00	4.934.190,81	0,00	-663.499,07	4.270.691,74	2,27%
0,00	3.005.657,59	0,00	0,00	3.005.657,59	0,00%
0,00	8.587.098,66	0,00	0,00	8.587.098,66	0,00%
0,00	388.000,00	582.000,00	-46.850,11	923.149,89	2,04%
0,00	16.932.253,04	582.000,00	-712.676,29	16.801.576,75	

3.17-Imobilizado - Bens Próprios: O imobilizado da SPDM é composto por bens próprios e bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens próprios referem-se a ativos adquiridos com recursos da própria Instituição. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios nos quais a SPDM possui documentos de cessão de uso. Os itens do imobilizado adquiridos até 31/12/2011 foram mensurados ao custo atribuído (deemed cost) em consonância com a lei nº 11.638/2007. CPC 01, CPC13, CPC 27, e ITG 2002. Os bens adquiridos, a partir de 01/01/2012 foram mensurados pelo custo histórico de aquisição e todos são reduzidos pela depreciação e/ou amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) quando aplicável. Um impairment é contabilizado em uma unidade geradora de caixa, aqui definida como sendo a matriz ou uma das filiais (CPC 01), quando o valor recuperável de um conjunto de bens for inferior ao valor contábil. A Diretoria entendeu que ao final do exercício ora encerrado, todos os ativos mantinham-se registrados por valores recuperáveis, razão pela qual nenhum impairment foi contabilizado. A política da Entidade é de utilização dos ativos até esgotar a durabilidade e a validade dos materiais, sendo que ao final são descartados como sucatas, exceto os veículos, que são alienados a valores de mercado ao final de suas vidas úteis. A Missão e os Valores Institucionais impõem uma política de expansão contínua de espaço físico. Quando uma edificação deixa de atender às necessidades ela é readequada, sendo demolida parcial ou total e os valores residuais são baixados como perdas na conta de resultados e os custos da ampliação ou reconstrução são reconhecidos nas contas do imobilizado, em conformidade com o CPC 27. Em 2.017 a SPDM apresentou a seguinte movimentação em suas contas patrimoniais:

continua ▶



Table with columns: Descrição, Saldo em 31/12/2016, Adição, Baixa, Transferência, Reclasseificação, Saldo em 31/12/2017, Descrição, Saldo em 31/12/2016, Adição, Baixa, Transferência, Saldo em 31/12/2017. Includes rows for Bens Móveis, Equipamentos, Imóveis, etc.

Depreciação / Amortização: A depreciação é calculada sobre o valor Depreciável, utilizando-se o método linear e taxas anuais mencionadas nesta Nota Explicativa, que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. As benfeitorias em propriedades de terceiros são amortizadas na vigência dos contratos de locação.

Table with columns: Descrição, Depreciação do Período, Transferência baixa depreciação, Depreciação Acumulada, Reclasseificação, Valor líquido em 31/12/2017, Taxas anuais médias de depreciação. Includes rows for Construções de Bens em Andamento, Bens móveis, etc.

3.1.7.1 - Imobilizado - Bens de Terceiros: O imobilizado de uso das unidades gerenciadas pela SPDM é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual.



Continuação	Contrato nº	CNPJ nº	Valor
	001.0500.000.061/2014	61.699.567/0024-89	R\$ 12.337.920,00
	001.0500.000.049/2014	AME Psiquiatria	R\$ 120.341.185,78
	01/2016 - UPA João XXIII	61.699.567/0026-40	R\$ 16.694.929,28
	025/2015 - A.P.3.2	61.699.567/0027-21	R\$ 132.206.974,53
	001.0500.000.032/2015	AME Tabaão	R\$ 10.082.376,00
	14/2015 - VL. Formosa/Carrão/Aricanduva	61.699.567/0031-08	R\$ 161.954.784,88
	Convênio nº 327/2010, TA nº 377/2011 - Projeto Rede	61.699.567/0033-70	R\$ 25.516.775,99
	001.0500.000.144/2016 - Centro de Reabilitação Lucy Montoro	61.699.567/0036-12	R\$ 7.983.840,00
	001.0500.000.018/2016 - AME Mogi	61.699.567/0037-01	R\$ 10.471.716,00
	02/2012 - SAMU Santa Catarina	61.699.567/0039-65	R\$ 121.721.008,05
	001.0143.001.593.2016 Instituto da SPDM	61.699.567/0041-80	R\$ 20.091.483,55
	S-90001/2013- PSMS Tabaão da Serra	61.699.567/0043-41	R\$ 65.202.894,90
	Nº 816/2016 - CRATOD	61.699.567/0045-03	R\$ 12.599.013,27
	01/2013 - Hospital Regional de Araraquã	61.699.567/0046-94	R\$ 47.755.817,41
	T.A 01/2017 001.0500.000.165/2013 - Helvétia	61.699.567/0047-75	R\$ 15.561.000,00
	Nº - 035/2013 - CTI Ipiranga	61.699.567/0048-56	R\$ 8.344.138,83
	Nº R008/2015 - Hospital Cantareira	61.699.567/0049-37	R\$ 3.726.000,00
	02/2013 - Hospital Estadual de Florianópolis	61.699.567/0050-70	R\$ 49.134.526,62
	Nº - 778/2016 - CEAF Vila Mariana	61.699.567/0051-51	R\$ 6.633.452,12
	001.500.000058/2014 - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C.P. Filho de Guarulhos	61.699.567/0052-32	R\$ 177.599.943,14
	21/2013 - A.P. 1.0	61.699.567/0053-13	R\$ 69.084.621,43
	Nº - 021/2017 - CEAF Campinas	61.699.567/0054-02	R\$ 2.334.150,00
	001.0500.000.063/2016 - AME Idoso Oeste	61.699.567/0055-85	R\$ 7.461.490,03
	001/2012 - AMAS Hospitalares	61.699.567/0057-47	R\$ 166.544.423,19
	05/2015 - Rede Assistencial - STS Ipiranga/Jabaquara/ Vl. Mariana	61.699.567/0058-28	R\$ 219.036.841,71
	Contrato de Gestão 04/2015 - Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba	61.699.567/0059-09	R\$ 206.651.360,04
	15/2015 - Rede Assistencial - D.A. VL Prudente/São Lucas	61.699.567/0060-42	R\$ 69.357.405,68
	03/2015 - Rede Assistencial - D.A. - Pari/Belém/Brás/Tatuapé/Mooca/Água Rasa	61.699.567/0061-23	R\$ 55.452.611,13
	001.0500.000025/2015 / Hospital Geral de Pedreira	61.699.567/0062-04	R\$ 140.264.572,64
	01/2016 - UPA Sepetiba	61.699.567/0063-95	R\$ 13.959.908,71
	01/2016 - UPA Paciência	61.699.567/0064-76	R\$ 13.918.129,73
	Contrato de Gestão 047/2014 - Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos	61.699.567/0065-57	R\$ 30.356.414,30
	1º Termo Aditivo 001/2015 SAMU 192	61.699.567/0066-38	R\$ 16.705.095,78
	Nº - 013/2016 - CTI Visual	61.699.567/0068-08	R\$ 3.394.009,44
	2015-0.229.389-3 - R022/2016 - Rede Assistencial da Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã	61.699.567/0069-80	R\$ 110.542.885,44
	02/2016 - Hospital Pedro II e CER Santa Cruz	61.699.567/0070-14	R\$ 133.674.614,24
	001.0500.000.006/2016 - T.A 01/2017 - AME Idoso Sudeste	61.699.567/0071-03	R\$ 8.386.457,23
	47/2015 - CER Leblon	61.699.567/0072-86	R\$ 42.813.771,19
	678/2016 - 001/0201/00229/2016	61.699.567/0073-67	R\$ 11.582.096,00

4.3.2- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos (Valores de Longo Prazo): A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre os contratos de gestão e convênios, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar de longo prazo, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Valores a receber - convênios/contratos públicos a receber (Ativo não Circulante) e Valores de Terceiros - convênios/contratos públicos a realizar (Passivo não circulante).

4.4-Receitas Anuladas do Exercício anterior: Para ajustar os dados contábeis com o fluxo de caixa, a Instituição por vezes é obrigada a cancelar receita prevista de recebimento. Com relação às Receitas Anuladas do Exercício Anterior, o seu montante por vezes pode ser originado de ajustes realizados por glosa definitiva em recursos de convênios, cancelamento de pagamentos e outros.

5- Sobre as Contas do Patrimônio Líquido: 5.1 - Do Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do *superávit* ou subtraído do *déficit* do exercício, reserva de reavaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado. O Patrimônio atual é composto pelo resultado da matriz da SPDM e as unidades Cantareira, Saúde Ocupacional e PAIS Corporativo. Assim, o patrimônio líquido atualmente não apresenta valores das unidades que possuem contrato de gestão e não possuem patrimônio, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que estabelece que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero".

5.2 - Transferências Enviadas e Recebidas: A fim de registrar as transferências internas entre as unidades da SPDM, por sugestão da empresa de auditoria independente, foram criadas contas no Patrimônio Líquido da entidade, em número de duas, uma com saldo credor outra com saldo devedor tendo por objetivo anular os efeitos de tais transferências legais. As contas intitulam-se de Transferências Enviadas e as Transferências Recebidas. No final dos períodos a conta sintética deverá permanecer com saldo zero.

6- Adesão ao PROSUS: Conforme Lei nº 12.873 de 24/10/2013 regulamentada pela portaria nº 535 de 08 de Abril de 2014 do Gabinete do Ministro, o Ministério da Saúde estabeleceu normas para a execução do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS). O PROSUS consiste na concessão de moratória e remissão das dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional das entidades filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, participam de forma complementar do SUS e se encontram em grave situação econômica e financeira. Para que fosse possível a adesão, considerou-se como grave situação econômica e financeira, a razão entre as dívidas consolidadas no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31/12/2013, e a receita bruta da entidade aferida no ano de 2013 seja igual ou superior a 15% (quinze por cento). Ante a possibilidade da remissão das dívidas vencidas e por preencher todas as condições exigidas, a SPDM protocolou temporariamente seu pedido de adesão o qual foi aprovado conforme publicado no DOU através da Portaria nº 866, de 11/09/2014, a qual deferiu, sob condição resolutive, nos termos do § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.873/2013, os

pedidos de Adesão ao PROSUS. Ante a aprovação pelo Ministério da Saúde, a Entidade constituiu processo junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no intuito de consolidar a dívida estimada em 60 milhões de Reais, sendo o processo também deferido dando-se assim, início à moratória com a suspensão do recolhimento por parte da SPDM do parcelamento Timemania e a alteração pela Receita Federal do motivo da suspensão da exigibilidade do pagamento da dívida que passou a ser: "Moratória PROSUS".

7 - Resultado do Exercício: O Resultado do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial ao item 15: valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício, nos casos de convênios e contratos de gestão com órgãos governamentais tem sido em sua grande maioria "zero", face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Dessa forma, caso houvesse na apuração do resultado Déficit ou Superávit, ou ainda parte deles que tenha restrição para aplicação, estaria reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido. Quando o resultado da operação é deficitário, o déficit nestes casos, encontra-se consignado na rubrica "Valores em Negociação - Contrato/Convênio". Em 31/12/2017 a Associação apresentou um déficit de R\$ 19.531.186,76 (Dezenove Milhões Quinhentos e Trinta e Um Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) enquanto que em 2016 esse déficit foi de R\$ 28.675.634,22.

7.1 - Ênfase ao Resultado: A elevação constante dos preços dos insumos hospitalares, a alta do preço dos serviços tomados de terceiros, os dissídios coletivos que obrigam o reajuste dos funcionários sem o reajuste do preço dos serviços, a insuficiência do financiamento das atividades operacionais, a falta de regularidade nos repasses dos recursos de convênios e serviços, vêm provocando desequilíbrio financeiro em algumas unidades da SPDM, principalmente em sua Matriz, que por questões estatutárias, históricas e sociais, é uma Instituição que tem seu pronto-socorro de portas abertas sendo um dos mais importantes hospitais da cidade de São Paulo, o Hospital São Paulo é responsável pela cobertura de uma área com mais de 5 milhões de habitantes somente na Grande São Paulo, atendendo, ainda, pacientes oriundos de outros municípios e estados do País pelo Sistema Único de Saúde. O Hospital São Paulo realizou 99,7985 % dos atendimentos ambulatoriais e 92,5872 % das internações medidas em paciente-dia à população atendida pelo SUS. Medidas de austeridade, a busca de financiamento, a adesão a programas de saneamento de dívidas fiscais promovidas pelo governo federal como a timemania e atualmente o PROSUS (conforme item 6 da presente Nota Explicativa), além de outras medidas que vem sendo adotadas, buscam a reversão do patrimônio que se encontra negativo, decorrente de déficits dos serviços de assistência médica e social, agravados nos três últimos exercícios. Tal realidade atinge a maioria das Entidades Filantrópicas de Saúde Brasileiras. Tais medidas evidenciam os esforços da Instituição no sentido de buscar a retomada do equilíbrio financeiro almejando pelo sucesso das medidas no sentido de assegurar a continuidade normal de suas atividades. As Demonstrações Contábeis do exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade.

8-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30/10/2017, a Entidade protocolou, temporariamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 835.558.135,21. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos.

8.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em contas específicas de receita e despesa, montando em R\$ 696.285.707,97. Em 2016 a referida isenção, que também se encontra registrado em contas específicas, totalizou R\$ 634.005.274,98.

8.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em contas específicas de receita e despesa sendo que no exercício de 2017 atingiu um montante de R\$ 9.346.358,63. Em 2016 o referido valor da isenção totalizou R\$ 10.796.042,18.

8-3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade, a qual se encontra classificada em conta específica, em 2017 alcançou o montante de R\$ 129.926.068,61. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 120.145.915,29.

8-4-Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2017 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2016 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Afonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário.

9-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12): Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, as demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, apresentem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de

que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

10-Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendimento principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

11 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/2016 MS: Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, tomaremos por base, a matriz da SPDM, por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS e atendimento privado, o Hospital Cantareira e a unidade Saúde Ocupacional por realizarem atendimentos privados, sendo ambas, as únicas filiais para as quais não existem restrições (Contrato ou convênio) para aplicação dos recursos, sendo que, as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. Assim, a Associação através das três unidades realizou no ano de 2017 um total de 2.995.179 atendimentos ambulatoriais, pronto-socorro, pronto atendimento e SADT, sendo que em 2.016 esse número foi de 3.341.911. As internações em 2.017 totalizaram 21.381 enquanto que em 2.016 esse total atingiu 24.136. Dos totais apresentados no caso do atendimento Ambulatorial, PA, PS e SADT, 2.986.768 referem-se exclusivamente a pacientes do SUS enquanto que 8.411 referem-se a pacientes particulares e de convênios o que quer significar que 99,7192% do atendimento ambulatorial foi SUS e apenas 0,2808% foi atendimento privado. Do outro valor apresentado, referente às Internações, 19.214 refere-se exclusivamente a pacientes do SUS, o que quer significar que 2.167 referem-se a atendimento particular ou convênio. Assim, chegamos a um percentual de internações da ordem de 89,8648% SUS contra 10,1352% de particular ou convênio. Medido em número de pacientes-dia, as internações referentes ao atendimento total foram da ordem de 142.433, sendo que 136.845 referem-se a pacientes-dia das internações SUS e 5.588 em internações particulares e convênios. Desta forma, se medíssemos percentualmente o total de internações em pacientes-dia, o serviço prestado ao SUS alcançou o percentual significante de 96,0768% enquanto que o atendimento privado ou convênio foi de 3,9232%. Assim, com base no artigo 32 parágrafo único da portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, que para verificação do atendimento ao percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços ao SUS, seria apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares medidas por paciente-dia, por si só, o índice alcançado pela SPDM satisfaz plenamente a condição principal que trata o capítulo V da portaria 834 de 26/04/2016. Conforme estabelece o artigo 36 da Portaria 834 do Ministro da Saúde, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Podemos aplicar este dispositivo legal às atividades prestadas pelas unidades administradas pela Superintendência de Unidades Afiliadas. Sob a gestão da Superintendência das Instituições Afiliadas, a SPDM administra diversas unidades hospitalares que atendem basicamente pacientes do sistema SUS. São eles: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Queiroz (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonusscesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital e Maternidade Dr. Odemio Leão Carneiro de Uberlândia (HMU). Além dos diversos hospitais, a Superintendência dos Afiliados administra ainda os Prontos-Socorros Municipais de Tabaão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assist. Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VL Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Tabaão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional - Afiliadas SPDM (SAUDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv Tecnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SAMU 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC). Os Ambulatórios Médicos de Especialidades prestam atendimento assistencial especializado visando ao diagnóstico precoce de patologias, por meio de consultas ambulatoriais e realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP. O CAPS tem como finalidade a integralidade no tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais - psicoses, neuroses graves e demais quadros. Os Núcleos e Centros de Saúde visam promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região com aporte de recursos financeiros para conveniada para operacionalização da gestão das atividades e serviços de saúde. Desta forma se a Entidade precisasse, poderia se valer do que a Lei estabelece que a entidade que mantém sob sua gestão outras entidades, poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. As unidades Afiliadas apresentaram em 2017 a seguinte produção:

Atividade	Quantidade
AMES	789.514
Atendimento Ambulatorial	160.438
Atendimentos em Grupos	9.041
Cirurgia ambulatorial	19.082
Consulta Médica	87.687
Consulta Médica Especializada	383.201
Consulta não médica	28.598
Procedimentos Odontológicos	1.450
Procedimentos Terapêuticos (-Sessões)	16.563
SADT	26.908
Serviço Odontológico	5.352
Serviço Social	3.730
Sessões de Fisioterapia	47.464
Atendimento Serviço Social	4.690
Atendimento Serviço Social	4.690
Outros	49.295
Curativo	1.696
Farmácia (Receitas Dispensadas)	47.236
Grupos	363
SADT	566.868
Anatomia Patológica e Citopatologia	1.892
Coleta de exames Laboratoriais	12.472
Eletrocardiograma	1.885
SADT	550.619
Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste	
Laboratório Clínico - Produção CEAC	6.956.736
Samu Regional São José dos Campos	
SAMU	359.395
Atendimento Telefônico	213.261
Operação - Despacho	46.094
Regulação Médica	53.946
Total Atendimento no local da ocorrência - com remoção - Suporte Avançado	4.360
Total Atendimentos no local da ocorrência:-Suporte Básico	41.734



Assistência Médica Ambulatorial - AMA	515.454	CEO	36.174	Pacientes em Acompanhamento	16
Consulta Médica	276.377	Aparelhos Ortodônticos / Próteses entregues	2.242	UBS Tradicional	192.645
Exames	29.143	Consulta Outros Prof. Nível Superior	9.492	Atividade Coletiva	1.561
Procedimentos de Enfermagem	209.934	Exames	2.221	Consulta Médica	52.508
Assistência Médica Ambulatorial - AMA 24 Horas	354.082	Procedimentos Odontológicos	22.219	Consulta Outros Prof. Nível Superior	15.069
Consulta Médica	180.824	Equipe Multidisciplinar de Assistência Domiciliar (EMAD) - média	125	Exames	8.690
Exames	25.788	Pacientes em Acompanhamento	125	Procedimentos de Enfermagem	79.932
Procedimentos de Enfermagem	147.470	Estratégia Saúde da Família	2.374.546	Procedimentos Odontológicos	34.885
CAPS	19.537	Atividade Coletiva	5.956	Estratégia Saúde da Família 020/2013	4.321.982
Atendimento individual	18.758	Consulta Médica	274.341	Consulta Médica	339.626
Usuários Cadastrados	779	Consulta Outros Prof. Nível Superior	221.474	Consulta Outros Prof. Nível Superior	276.514
Centro Olímpico	21.187	Exames	15.396	Exames	2.889.607
Consulta Médica	6.709	Famílias Cadastradas	91.252	Famílias Cadastradas	106.356
Consulta Outros Prof. Nível Superior	14.478	Procedimentos de Enfermagem	260.127	Procedimentos	91.445
Equipe Multidisciplinar de Assistência Domiciliar (EMAD) - média	88	Procedimentos Odontológicos	256.165	Usuários Cadastrados	289.003
Pacientes em Acompanhamento	88	Usuários Cadastrados	281.851	Visita Domiciliar do Médico	1.186
Estratégia Saúde da Família	1.276.796	Visita Domiciliar do ACS	967.984	Visita Domiciliar Outros Prof. Nível Superior	1.549
Atividade Coletiva	3.465	NASF	14.458	Visita Domiciliar do ACS	326.696
Consulta Médica	156.962	Atividade Coletiva	615	Estratégia Saúde da Família 020/2014	3.337.515
Consulta Outros Prof. Nível Superior	115.989	Consulta Médica	2.786	Consulta Médica	461.962
Famílias Cadastradas	76.513	Consulta Outros Prof. Nível Superior	11.057	Consulta Outros Prof. Nível Superior	389.223
Procedimentos de Enfermagem	211.214	Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR) - média	53	Exames	706.067
Procedimentos Odontológicos	136.025	Pacientes em Acompanhamento	53	Famílias Cadastradas	123.795
Visita Domiciliar do ACS	576.628	Programa Acompanhante de Idoso (PAI) - média	120	Procedimentos	272.932
Hotel do Programa de Braços Abertos - (DBA)	68	Pacientes em Acompanhamento	120	Usuários Cadastrados	366.253
Nº de Vagas disponíveis	68	Serviço de Apoio Diagnóstico Tratamento - SADT	52.339	Visita Domiciliar do ACS	1.003.539
NASF	10.347	Exames	52.339	Visita Domiciliar do Médico	3.690
Atividade Coletiva	312	Serviço de Residência Terapêutica (SRT) - média	29	Visita Domiciliar Outros Prof. Nível Superior	10.054
Consulta Médica	5.217	Pacientes em Acompanhamento	29	Estratégia Saúde da Família 025/2015	3.991.047
Consulta Outros Prof. Nível Superior	4.818	UBS MISTA	254.522	Consulta Médica	362.550
Programa Acompanhante de Idoso (PAI) - média	241	Atividade Coletiva	573	Consulta Outros Prof. Nível Superior	394.959
Pacientes em Acompanhamento	241	Consulta Médica	42.235	Exames	1.046.557
Pronto Socorro	301.029	Consulta Outros Prof. Nível Superior	23.749	Famílias Cadastradas	141.074
Consulta Médica	134.287	Procedimentos de Enfermagem	42.872	Procedimentos	590.720
Exames	37.513	Procedimentos Odontológicos	37.459	Usuários Cadastrados	362.109
Procedimentos de Enfermagem	129.229	Visita Domiciliar do ACS	107.634	Visita Domiciliar do Médico	9.034
Serviço de Apoio Diagnóstico Tratamento - SADT	25.154	UBS Tradicional	455.641	Visita Domiciliar Outros Prof. Nível Superior	20.082
Exames	25.154	Atividade Coletiva	1.985	Visita Domiciliar do ACS	1.063.962
Serviço de Residência Terapêutica (SRT) - média	31	Consulta Médica	95.292	Área de Assistência Social: A SPDM conta com duas unidades na área de Assistência Social: o CTO De Tecnol e Inclusão para Pessoas com Deficiência Visual e o CTO De Tecnol e Inclusão Social . Dentro dos Centros de Tecnologia e Inclusão são desenvolvidas atividades de inclusão social e profissionalizante, como cursos de braille, libras, mobilidade e orientação, oficina escola, laboratório de imagem, orientação e aconselhamento profissional, cursos de administração, recepção, orçamento familiar, workshop sobre direitos das pessoas com deficiências x empresas, artes cênicas, condicionamento físico. O Centro de Tecnologia e Inclusão tem seus atendimentos voltados para pessoa com deficiência (física, mental/intelectual, sensorial) e seus familiares e população vizinha.	
Pacientes em Acompanhamento	31	Consulta Outros Prof. Nível Superior	32.168	CTO - Assistência Social	
Tribunal de Contas Mmunicipal (TCM)	1.099	Exames	38.446	8.173 Linha de Atendimento 3.572	Nº De Usuários 2.672
Consulta Outros Prof. Nível Superior	1.099	Procedimentos de Enfermagem	223.522	Apoio à Autonomia e Independência	1.056
UBS Mista	934.917	Procedimentos Odontológicos	64.228	Apoio à Educação	757
Atividade Coletiva	3.535	AMA Especialidades 015/2015	58.949	Apoio à Inclusão no trabalho	149
Consulta Médica	169.047	Consulta Médica	56.892	Lazer e Cultura	516
Consulta Outros Prof. Nível Superior	76.494	Procedimentos de Enfermagem	2.057	Orientação Familiar	533
Exames	22.326	Apoio a pessoa com Deficiência (APD) - média	70	Serviço de Avaliação	561
Procedimentos de Enfermagem	263.763	Pacientes em Acompanhamento	70	Nº Atendimentos	6.359
Procedimentos Odontológicos	104.256	Assistência Médica Ambulatorial - AMA	43.025	Arte Terapeuta	329
Visita Domiciliar do ACS	295.496	Consulta Médica	43.025	Assistente Social	1.204
UBS Tradicional	337.186	Casa do Parto	156	Cursos	1.264
Atividade Coletiva	845	Assistência ao Parto Normal	3.456	Palestras	1
Consulta Médica	98.148	Consulta Outros Prof. Nível Superior	4.561	Programas	87
Consulta Outros Prof. Nível Superior	25.864	Procedimentos de Enfermagem	59	Nº Participantes	1.336
Exames	9.025	Equipe Multidisciplinar de Assistência Domiciliar (EMAD) - média	59	Cursos (Braille)	13
Procedimentos de Enfermagem	134.009	Pacientes em Acompanhamento	59	Cursos (Libras)	49
Procedimentos Odontológicos	69.295	Estratégia Saúde da Família	793.328	Oficinas	1
Unidade de Acolhida - (UA)	715	Atividade Coletiva	1.692	Palestras	9
Pacientes em Acompanhamento	715	Consulta Médica	95.797	Cursos (Braille)	23
Unidade Pronto Atendimento - UPA	8.887	Consulta Outros Prof. Nível Superior	67.806	Cursos (Libras)	284
Consulta Médica	8.887	Exames	1.604	Oficinas	6
URSI	3.161	Famílias Cadastradas	25.254	Programas	23
Consulta Médica	1.671	Procedimentos de Enfermagem	83.969	Programas	325
Consulta Outros Prof. Nível Superior	1.490	Procedimentos Odontológicos	97.741		
Ambulatório de Especialidades 014/2015	58.577	Usuários Cadastrados	82.775		
Consulta Médica	42.431	Visita Domiciliar do ACS	336.690		
Procedimentos	16.146	Hospital Dia Rede Hora Certa	65.985		
Apoio a pessoa com Deficiência (APD) - média	72	Cirurgias	520		
Pacientes em Acompanhamento	72	Consulta Médica	59.421		
Assistência Médica Ambulatorial - AMA	431.664	Procedimentos de Enfermagem	6.044		
Consulta Médica	280.257	NASF	6.375		
Exames	14.046	Consulta Médica	790		
Procedimentos	137.361	Consulta Outros Prof. Nível Superior	5.585		
CAPS	17.462	Programa Acompanhante de Idoso (PAI) - média	116		
Atendimento individual	16.404	Pacientes em Acompanhamento	116		
Usuários Cadastrados	1.058	Serviço de Apoio Diagnóstico Tratamento - SADT	56.341		
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - média	881	Exames	56.341		
Pacientes em Acompanhamento	881	Serviço de Residência Terapêutica (SRT) - média	16		

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Enio Santos - Contador - CRC 1TSP148.483/O-2

Ata de Reunião - Assembleia Geral Ordinária: Data: 20/04/2018 - 08h00min - Anfiteatro do Hospital São Paulo. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, nesta cidade de São Paulo, à Rua Napoleão de Barros, 715 - 15º andar - Anfiteatro do HSP, reuniram-se os senhores associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados. Justificadas as ausências dos seguintes associados: Profs. Drs. Lydia Masako Ferreira, José Alberto Del Porto, Emilia Inoue Sato, Brasília Maria Chiari e Clóvis R. Nakaie. Presentes os convidados Drs. Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Anderson Viar Ferraresi, a Sra. Thais Pinhão, e os Srs. contadores Vera Lucia P. dos Santos - contadora do Hospital São Paulo, Cléber Vieira da Silva - contador das Unidades Afiliadas da SPDM e Darlei Freire - contador do PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde e por fim os auditores independentes da AUDISA - Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Y. Ferreira. Aproveada a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando então foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no inciso II do parágrafo 3º, do artigo 15, do Estatuto Social vigente, assumindo a Presidência da Reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, sendo secretariado por mim, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos seguindo a ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** Dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos os associados, foi aberta a votação e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **2) Análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2017 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício:** Dr. Ronaldo falou sobre a necessidade de análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2017 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício, informando que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiu parecer favorável pela aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, assim como foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo. A Sra. Vera Lucia iniciou a apresentação expondo e explicando o relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMF), Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o

Reunião do Conselho Administrativo: Ata de Reunião de 16 de Abril de 2018 - 8:30hs às 09H30hs. Presentes: Conselheiros: Profs. Drs. Luiz Eduardo Vilaça Leão, Antonio Carlos de C. Carvalho, Walter José Gomes, Ruth Guinsburg, Clóvis R. Nakaie, Dr. Ricardo de Camargo, Sr. Hélio Bisconcini Junior, Dr. Agenor Pares. **Diretor-Presidente** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira e **Diretor Vice-Presidente** Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho. **Convidados:** Profs. Drs. Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur e José Luiz Gomes do Amaral e os Srs. Marcelo Santos (representando Dr. José Roberto Ferraro) Vera Silva (representando o Sr. Enio Santos), Thais Pinhão e os auditores da Audisa Sr. Alexandre Chiaratti e Mateus Ferreira; **Ausências Justificadas:** Sra. Patrícia Martignoni G. Belmonte e Dr. José Roberto Ferraro; **Horário:** 08h30min às 09h30min. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, nesta cidade de São Paulo à Rua Doutor Diogo de Faria, 1036 - Anfiteatro do 2º Subsolo, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos e submeteu-se à aprovação a ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, passando então a deliberação dos itens da **Ordem do Dia: Análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2017 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício:** Dr. Ronaldo falou sobre a necessidade de análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2017 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício. A Sra. Vera Lucia iniciou a apresentação expondo e explicando o relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital De Trans-

Hospital Florianópolis (H FLORIPA), Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz (HOSP PEDRO), SAMU Santa Catarina (SAMU SC), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assist. Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VL Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional - Afiliadas SPDM (SAUDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv. Tecnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SAMU 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) sendo: município de São Paulo (PAIS-SP), Rede Assistencial - Da Pari, Belem, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS-Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial -STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial -STS Perus/ Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (TERRITÓRIO), AP 5.3 (AP 5.3), UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), SPDM-PAIS A.P. 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Sepitiba (SEPETIBA), PAIS -UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. De Emerg. Regional do Leblon - Cer Leblon - AP 2.1 (LEBLON), Superintendência da Educação em Saúde (EDUC CURSO), CTO de Tecnol e Inclusão P Pessoas c Deficiência Visual (CTO Visual), CTO de Tecnol e Inclusão Social - PQ Fontes do Ipiranga (CTI), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSM/MB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), a unidade PAIS P.A/P.S. (P.A/P.S.), e o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), submetendo à análise e aprovação dos Conselheiros o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais. Após breves comentários e esclarecimentos, aberta a votação, o **Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2017 e dos Pareceres da auditoria independente e do Conselho Fiscal referentes ao mesmo exercício** foram todos aprovados por unanimidade pelos Associados presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thiatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. Thiatiane Alves - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente - Diretor-Presidente da SPDM.

plantas Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMF), Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Florianópolis (H FLORIPA), Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz (HOSP PEDRO), SAMU Santa Catarina (SAMU SC), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assist. Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VL Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional - Afiliadas SPDM (SAUDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv. Tecnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SAMU 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) sendo: município de São Paulo (PAIS-SP), Rede Assistencial - Da Pari, Belem, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS-Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial -STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial -STS Perus/ Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (TERRITÓRIO), AP 5.3 (AP 5.3), UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), SPDM-PAIS A.P. 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Sepitiba (SEPETIBA), PAIS -UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. De Emerg. Regional do Leblon - Cer Leblon - AP 2.1 (LEBLON), Superintendência da Educação em Saúde (EDUC CURSO), CTO de Tecnol e Inclusão P Pessoas c Deficiência Visual (CTO Visual), CTO de Tecnol e

continua ►

continuação Inclusão Social - PQ Fontes do Ipiranga (CTI). Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), a unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S), e o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), submetendo à análise e aprovação dos Conselheiros o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais. Informou que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação,

Parecer do Conselho Fiscal: Em cumprimento ao que determina o artigo 46 do Estatuto Social da SPDM, o Conselho Fiscal, pelos membros abaixo assinados, em reunião nesta data, **examinaram e aprovaram**, por unanimidade e sem nenhuma observação, o **Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina:** de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quercia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMF), Hospital e Maternidade Dr. Odellom Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Florianópolis (H FLORIPA), Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz (HOSP PEDRO), SAMU Santa Catarina (SAMU SC), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assist. Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VL Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE),

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento Da Medicina** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme itens 3.15, 05 e 07 das Notas Explicativas, a Entidade vem apresentando déficits consecutivos nos últimos exercícios, resultando na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo". As Demonstrações Contábeis deste exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio social e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o

emitiram parecer favorável pela aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais. Após breves comentários e esclarecimentos, aberta a votação, os itens supramencionados foram todos aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thatiene Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente.

Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional – Afiliadas SPDM (SAUDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS) AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv Tecnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SAMU 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) sendo: município de São Paulo (PAIS-SP), Rede Assistencial – Da Pari, Belem, Tatupapé, Mocca e Agua Rasa (PAIS PAR), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS-Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial –STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial –STS Perus/ Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (TERRITÓRIO), AP 5.3 (AP 5.3), UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), SPDM-PAIS A.P 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Septitba (SEPETIBA), PAIS –UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio – Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. De Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1 (LEBLON), Superintendência da Educação em Saúde (EDUC CURSO), CTO de Tecnol e Inclusão P Pessoas c Deficiência Visual (CTO Visual), CTO de Tecnol e Inclusão Social – PQ Fontes do Ipiranga (CTI). Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), a unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S), e o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), estando os documentos aqui analisados em total condição de serem apreciados pelo Conselho Administrativo e pela Assembleia Geral Ordinária. Eis o parecer. São Paulo, 13/04/2018. Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. Marcelo Nascimento Burattini; Prof. Dra. Denise Caluta Abranches; Profa. Dra. Dulce Aparecida Barbosa; Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista Silva,

encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.**

Master Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.868.194/0001-90

Relatório da Administração

A Diretoria da Master Participações S.A. ("Companhia") submete à apreciação de V.Sas o relatório da administração referente ao exercício encerrado em 31.12.2017, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista, bem como a administração de bens próprios. Os resultados da Companhia estão devidamente refletidos nas demonstrações financeiras e foram adequadamente contabilizados. Conforme as demonstrações financeiras, a Companhia apresentou lucro para o exercício encerrado em 31.12.2017.

São Paulo, 17 de Abril de 2018. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota			Passivo e Patrimônio Líquido	Nota		
	Explicativa	2017	2016		Explicativa	2017	2016
Circulante				Não Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	-	15	Partes relacionadas		512	-
Total do ativo circulante			15	Total do passivo não circulante		512	-
Não Circulante				Patrimônio Líquido			
Partes relacionadas		512	-	Capital social	6.a	1.136	1.136
Investimentos em controladas	4	10.719	14.203	Reserva de capital	6.b	227	227
Intangível	5	4.270	5.174	Reserva de lucros	6.c	13.626	18.029
Total do ativo não circulante		15.501	19.377	Total do patrimônio líquido		14.989	19.392
Total do Ativo		15.501	19.392	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		15.501	19.392

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2017 (Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		1.136	227	12.272	-	13.635
Reserva de lucros	-	-	-	1.486	-	1.486
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	19.115	19.115
Reservas de lucros	-	-	-	4.271	(4.271)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(14.844)	(14.844)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		1.136	227	18.029	-	19.392
Amortização de ágio	-	-	-	-	(905)	(905)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	2.916	2.916
Reservas de lucros	6.c	-	-	(4.403)	4.403	-
Distribuição de dividendos	6.c	-	-	-	(6.414)	(6.414)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		1.136	227	13.626	-	14.989

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: A Companhia foi constituída em 06 de fevereiro de 2006, com sede localizada em São Paulo, estado de São Paulo e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, ou acionista. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, vigentes para 31 de dezembro de 2017. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: **a) Reconhecimento das receitas e das despesas -** As receitas de serviços são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (i) haja evidência da existência de contrato; (ii) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (iii) o preço esteja fixado e determinado; e (iv) o recebimento seja provável. As despesas são reconhecidas quando incorridas. **b) Caixa e equivalentes de caixa -** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não têm prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **c) Clientes a receber -** Registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para devedores duvidosos é constituída, quando aplicável, para fazer frente a prováveis perdas na realização do contas a receber. **d) Investimentos -** Demonstrados ao custo de aquisição e atualizado mensalmente pelo método de equivalência patrimonial. **e) Demais ativos circulantes -** Demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **f) Passivos circulantes -** Demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços. **g) Imposto de renda e contribuição social -** São apurados com base no lucro presumido,

determinado de acordo com a legislação tributária em vigor. **h) Estimativas contábeis -** A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando estimativas e julgamentos de eventos contábeis, a exemplo de: definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir das estimativas. **i) Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas -** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras segundo a Administração da Sociedade. **j) Instrumentos financeiros -** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuível à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado, quando aplicável. Passivos financeiros são classificados como outros passivos financeiros. Outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. **3.**

Demonstração do Resultado findo em 31 de Dezembro de 2017 (Em milhares de reais)

	Nota		
	Explicativa	2017	2016
Receitas (Despesas) Operacionais			
Gerais e administrativas		(11)	(22)
Equivalência patrimonial	4	2.932	19.273
Outras receitas (despesas) operacionais		-	(138)
		2.921	19.113
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro		2.921	19.113
Resultado Financeiro			
Despesas financeiras		(5)	(2)
Receitas financeiras		-	4
		(5)	2
Lucro Líquido do Exercício		2.916	19.115

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa findo em 31 de Dezembro de 2017 (Em milhares de reais)

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro líquido do exercício	2.916	19.115		
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais				
Compensações intercompany		7		
Equivalência patrimonial	(2.932)	(19.273)		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Mútuos empresas ligadas		512		290
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		496		139
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Dividendos recebidos de controladas	6.415	15.521		
Aquisição de controladas		-	(802)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	6.415	14.719		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Partes relacionadas	(512)	-		
Distribuição de dividendos	(6.414)	(14.844)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(6.926)	(14.844)		
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		(15)		14
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		15		1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		-		15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Caixa e Equivalentes de Caixa

	2017	2016
Caixa e Bancos	-	15
Aplicações financeiras	-	-
Total	-	-

4. Investimentos em Controladas: Os investimentos da sociedade em participações societárias de controladas estão representados da seguinte forma:

	2017	2016
Patrimônio Líquido da Master Publicidade Ltda.	10.720	
Participação societária	99,99%	
Saldo contábil do investimento na Master Publicidade Ltda.	10.719	
Total dos investimentos	10.719	

5. Intangível: Representado pelo ágio gerado na aquisição de quotas/ações de outras sociedades. **2017** **2016**
Master Publicidade Ltda. 3.468 4.372
Outras sociedades 802 802
Total 4.270 5.174
6. Patrimônio Líquido: a) Capital Social - O capital social subscrito e integralizado é representado por 1.135.881 ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00 e totalizando um montante de R\$ 1.136. **b) Reserva legal -** Com base na Lei 6.404/76, que rege as Sociedades Anônimas, a reserva legal foi constituída no valor de R\$ 227, correspondente a 20% do Capital Social. **c) Destinação do Resultado -** Conforme previsto no estatuto social e deliberado pelos sócios foram distribuídos em 2017 dividendos no montante de R\$ 6.414 (R\$ 14.844 em 2016). Também foi deliberada a utilização da reserva de lucros para expansão no montante de R\$ 4.403 (destinação de R\$ 4.271 em 2016).

André Juliano Alves - Contador CRC/PR 051.871/O-4 "S" SP

DIRETORIA

Joaquim de Brito Castilho - Diretor

